



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento de NAZARÉ DA M.

PROC. J. C. J. N. 5/68

ASSUNTO: RECLAMAÇÃO

RECLAMANTE: SEVERINO CANDIDO DE OLIVEIRA

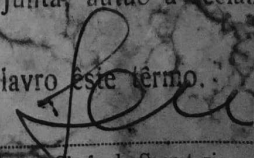
RECLAMADA: ENGENHO PAGÍ

OBJETO: AVISO PRÉVIO, INDENIZAÇÃO E
PENSA SALARIAL, 13º ME

AUTUAÇÃO

Aos 9 dias do mês de maio
do ano de mil novecentos e sessenta e oito
nesta cidade e na Secretaria desta Junta, autuo a reclamação
segue.

Do que, para constar, lavro este termo.


Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Proc. nº JCJ - 5/68.

Aos oito (8) dias do mês de janeiro

compareceu perante mim, Chefe de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata - SEVERINO CANDIDO DE OLIVEIRA
(Reclamante)

Trab. rural, Cesado, Brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Eng. Pagi - Vicancia - Pa. associado do
(Residência)

portador da C. P. - N.º série , e apresentou a
contra ENGENHO PAGI (FERNANDO MOTA)
(Reclamado)

 , domiciliado Eng. Pagi - Vicancia
(Atividade) (Rua e Número)

Declarou o reclamante que iniciou seus serviços na
ano de 1944; que, foi demitido sem justa causa no
tempo n.º passado; que, não sabe precisar a data
em que prestou serviços; que, as vezes parava e
isto é, quando a casa dava para tirar, percebendo
não podia tirar a conta, isto é, quando a casa
cobria R\$ 1,20; que, não recebeu o 13º salário
em suas férias; que, nada recebeu quando foi demitido
INDENIZAÇÃO, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS, DIFERENÇA S
tudo a ser apurado por esta Junta. // // // //

P. W. H.

do, pede que

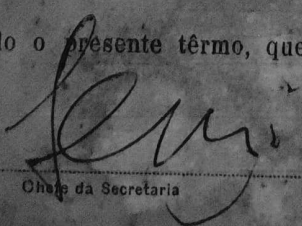
e suas declarações apresentará, as seguintes testemunhas:

Endereço

Endereço

Endereço

lavrado o presente termo, que vai por mim assinada e


Chefe da Secretaria

Representante do Sindicato

lavrado em duas vias. Quando o estrangeiro,
do de sua assinatura, o n

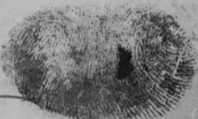
Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 26 de
fevereiro de 1968 às 14 horas, para a rea-
lização da audiência e que nesta data foram
expedidas as devidas notificações às partes
pelos registrádos nos _____

_____ e _____
NAZARÉ DA MATA, 8 de fevereiro de 1968

CHefe DE SECRETARIO

Creute: 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

NOTIFICAÇÃO

Proc. n. J. C. J. — 5/68

SR. ENGENHO PAGÍ (FERNANDO MOTA

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
SEVERINO CANDIDO DE OLIVEIRA

Fica V. Sa. notificado, pela presente, a comparecer perante
Conciliação e Julgamento na r. Mal. Dantas Barreto, 1239 às
dia 26 (vinte e seis) do mês de janeiro de 1968, à aud
reclamação constante da cópia anéxa.

Nessa audiência V. Sa. oferecerá as provas que julgar ne
tantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo 3 (três).

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência in
mento da questão à sua revelia, e na aplicação na pena de co
matéria do fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, indepe
parecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer
rente ou por qualquer outro preposto que tenha conheci
declarações obrigarão o proponente.

Nazaré da Mata, 09 de janeiro de

Ch



Podar Judiciário

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO D. E. NAZARÉ DA

Ata de instrução e julgamento da reclamação nº
realizada em audiência de 26 de janeiro de 1968

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Nazaré da Mata, as
aberta a audiência da Junta de Conciliação e
desta cidade, na sala respectiva, sita à rua Mal. Dan
to, 1239, com a presença dos srs. Juiz Presidente, Dr. Ma
de Barros Neto, Gastão Moreira, Suplente de Vogal dos Emprega
res da JCT de Jaboatão, em exercício nesta Junta, Aníbal P
Suplente de Vogal dos Empregados, foram, por ordem do Juiz
Presidente apreçados os litigantes: - SEVERINO CÂNDIDO
VEIRA, Reclamante e ENGÊNIO PAGI, Reclamado.

Presente o Reclamante, ausente o Reclamado.

Interrogatório do Reclamante. As perguntas do sr.
dente disse que foi despedido no dia 1º de dezembro de
que foi despedido pelo sr. Fernando Mota; que foi despi
que se recusou a mudar de sítio tendo, então, o Recda
que não mais lhe daria trabalho; que havia dias que p
NCR\$ 1,50 e dias que percebia o salário; que trabalhava
e na produção; que quando trabalhava na diária trabalhava
te oito horas e por produção trabalhava das 5 às 17
horário para almoço; que quando trabalhava por produ
gunas semanas é que percebia na base do salário, pe
comumente; que durante a safra trabalhava sete di
quando passava a safra trabalhava cinco di
lhava cinco dias e fazia porque o Reclamante
go; que não recebeu o 13º mês de 66 e 67.

O Reclt declara que tem testemunhas a apre
mesmas comparecerão independentemente de notifi
nando o sr. Presidente continuação da audiên
fevereiro de 1968, às 13,30 horas. O Reclamante
ficado.

presente

Juiz Presidente

Vogal dos Empregados

Vogal dos Empregadores



Poder Judiciário

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NAZARÉ DA

Ata de instrução e julgamento da reclamação nº
realizada em audiência de 07 de fevereiro de

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de mil
e sessenta e oito, nesta cidade de Nazaré da Mata, na
matutina, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação
e Julgamento desta cidade, na sala respectiva, sita à rua 11
Barreto, 1239, com a presença dos srs. Juiz Presidente
El de Barros Neto, Gastão Moreira Suplente de Vogal do
Poder da JCJ de Jaboatão, em exercício nesta Junta, Am
co, Suplente de Vogal dos Empregados, foram, por ordem
do Juiz Presidente apregoados os litigantes: - SEVERINO O
LIVEIRA, Reclamante e ENGENHO PACÍ, Reclamada.

Presente o Reclamante, acompanhado do adv. Dr
G. Martiniano Lins e ausente o Reclamado.

Com a palavra o Reclamante requereu adi
afim de que sejam notificadas as suas testemunhas
Marcelino Calixto e Severino Cristovão da Sa
tes no Engenho Pací, devendo a notificação ser
feita no dia 09. Oficial de Justiça.

Determinou o sr. Presidente o dia 23
às 13,30 horas para continuação desta audi
O Reclamante ciente e notificado.

E, para constar, eu, Chefe da S
presente ata,

Juiz Presid.

Vogal dos

Vogal dos E

hefe da

Assinaturas manuscritas



Poder Judiciário

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NAZARÉ DA MATA

Ata de instrução e julgamento da reclamação
realizada em audiência de 23 de fevereiro de

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de mil
novecentos e oito, nesta cidade de Nazaré da Mata, a
qual estando aberta a audiência da Junta de Conciliação
desta cidade, na sala respectiva, sita à rua
Barreto, 1239, com a presença dos srs. Juiz Presidente
el de Barros Neto, Amaro Pacheco, Suplente de Voto, e
dos, foram, por ordem do sr. Juiz Presidente, apresentados
gantes: - SEVERINO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, Reclamante e EL
GÍ, Reclamado.

Ausentes as partes.

Aberta a audiência o Reclamante não compareceu
apresentado o Secretário do Sindicato de Vicência
clamante era filiado, havendo declarado que o Re
há dias e que a viúva do mesmo fez um adô de con
dindo, assim, desde já em nome dos herdeiros
sistência da reclamação, tendo dito pedir
Junta e assim foram dispensadas as custas
da C.L.T.

Chefe da Sec

amente

Pres

dos Proprietários

o Secretário da